



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente,

## Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO
APROVADO
28.ª SESSÃO
DATA 05/09/2014
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

412/17

Com o objetivo de fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo brasileiro por meio do estímulo à modernização, interação e cooperação entre as Casas Legislativas nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, o Senado Federal criou o Programa Interlegis, que é executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e que existe desde 1997 em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que operou até o ano retrasado, quando o ILB assumiu sua execução.

Para dar maior transparéncia e interação com a sociedade, o programa utiliza as novas tecnologias de informação, como internet, videoconferências e transmissão de dados, que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as casas legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, aumentando assim a participação da população no processo legislativo.

As ferramentas desenvolvidas pela Interlegis possibilitam a criação de portais na internet personalizados para as câmaras municipais e outras instituições conveniadas (o Portal Modelo); seu armazenamento no Datacenter do programa (a Hospedagem); a identificação adequada das casas legislativas nos endereços eletrônicos (O Domínio: .leg.br); além da automação de todo processo legislativo, inclusive painel de votação (o Sistema de Apoio ao Processo – SAP).

Mais de 600 câmaras já receberam computadores e impressoras do programa. Todas as assembleias estaduais passaram a contar com salas multiuso com 20 computadores em rede e salas de videoconferências totalmente equipadas.

O Interlegis ministra cursos a distância como “O Papel do Vereador”, que já beneficiou mais de 1.400 vereadores e servidores de câmaras municipais e assembleias em todo o país.



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

## *Estado de São Paulo*

Todos os parlamentares e casas legislativas podem participar do programa. Cada câmara municipal que assina o convênio de participação, sem custo algum, recebe um microcomputador, uma impressora e um "gateway", que permitem a ligação com a internet.

Já o parlamentar que aderir ao programa terá um correio eletrônico, permitindo a comunicação com todos os senadores, deputados, vereadores, setores e membros da sociedade civil.

Os softwares utilizados pelo Interlegis são de uso gratuito, como o sistema operacional Linux, com a finalidade de interligar as casas legislativas e tornar mais transparente a atividade parlamentar para toda sociedade.

O acesso a informações e bancos de dados por parlamentares já é uma realidade, mesmo fora de sua sede de exercício, bastando que sejam cadastrados e se utilizem do portal do programa na internet: [www.Interlegis.gov.br](http://www.Interlegis.gov.br)

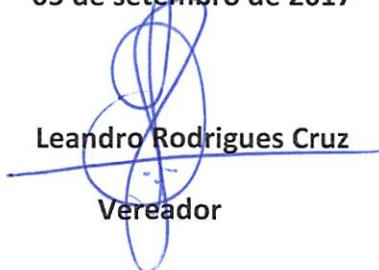
Isso exposto, é que

**REQUEIRO** ao presidente desta Casa de Leis, vereador Ednaldo dos Santos Passos, que nos responda a seguinte questão:

- 1) Esta Câmara Municipal já mostrou interesse em firmar convênio com o Programa Interlegis?
- 2) Se ainda não o fez, existe a possibilidade da realização de estudos para firmar convênio com o programa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

05 de setembro de 2017

  
Leandro Rodrigues Cruz

Vereador

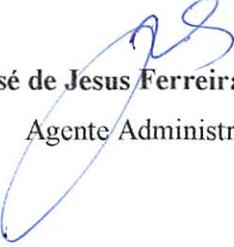
## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### PROCESSO N° 152/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes ao  
**Requerimento n° 412/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 11 de setembro de 2017.

  
José de Jesus Ferreira Gonçalves  
Agente Administrativo



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Praia Grande, 08 de novembro de 2017.

**OFÍCIO GPC-L N.º 222/2017**

Referência: REQUERIMENTO N.º 412/17

Senhor Vereador,

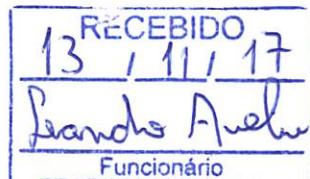
Sirvo-me do presente para responder vosso Requerimento aprovado no dia 05/09/2017, sob n.º 412/2017, que indaga sobre o interesse desta Edilidade em firmar parceria com o Senado Federal para aderir ao Programa Interlegis.

No passado, esta Casa recebeu informações sobre o programa e só não realizou a adesão porque tinha obrigação de adquirir um microcomputador exclusivo para o programa, ou seja, haveria ônus aos cofres da Edilidade.

Infelizmente, não encontramos os registros e documentos que comprovam esse fato, tendo em vista que a proposta data desde a implantação do Interlegis pelo Senado, ou seja, 1997.

Daí porque demoramos em responder ao vosso trabalho, pois os servidores estavam procurando esses registros para instruir nossa resposta.

Porém, nesta oportunidade, temos interesse sim na adesão ao programa federal, visando aprimorar este Legislativo de Praia Grande, na forma como Vossa Excelência descreveu no brilhante trabalho apresentado.





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Aproveito a oportunidade para informar que a Câmara está formalizando a criação do processo legislativo eletrônico, que disponibilizará acesso integral via internet das normas jurídicas produzidas por este Legislativo.

A medida será iniciada a partir do próximo exercício e poderá ser integrada ao programa sugerido em vosso Requerimento.

Certo de contar com vossa compreensão, reitero meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO AVELINO CRUZ**  
DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Balneária de  
**PRAIA GRANDE/SP.**

## **Dr. Fábio Vinciguerra**

---

**De:** Dr. Fábio Vinciguerra <[drfabio@camarapraiagrande.sp.gov.br](mailto:drfabio@camarapraiagrande.sp.gov.br)>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de novembro de 2017 14:46  
**Para:** 'atendimento@interlegis.leg.br'  
**Assunto:** PARCERIA INTERLEGIS

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Praia Grande tem interesse em aderir ao programa Interlegis.

Como devemos proceder?

Há algum tipo de ônus para o Legislativo de Praia Grande, tais como: pagamento de taxas, emolumentos, aquisição de equipamentos, manutenção, etc.?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA

Procurador

OAB/SP 224725

## Dr. Fábio Vinciguerra

---

**De:** Central de Atendimento Interlegis <atendimento@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de novembro de 2017 14:48  
**Para:** Dr. Fábio Vinciguerra  
**Assunto:** Tíquete de Suporte Aberto [#344366]



**Prezado Fábio,**

Uma requisição de suporte foi criada e designada ao tíquete número 344366. Um representante irá respondê-lo tão logo possível. Você pode visualizar o progresso deste tíquete online.

Equipe do Interlegis,  
Atenciosamente, Central de Atendimento Interlegis

*Se você desejar comentar ou adicionar informações sobre este problema, favor entrar em sua conta para um histórico completo de suas solicitações de suporte.*